

**Decreto N° 132 - de 07 de Outubro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.306.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.31.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	700,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	700,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	4.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - R\$	<b>4.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	700,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	4.700,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	4.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - R\$	<b>4.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Outubro de 2020

  
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por: JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2020.11.12 14:23:59 -03'00'